



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023**

11 de agosto de 2023.

“Concede Título de “Honra ao Mérito” ao  
“Bar do Zé Goleiro”, pela relevância dos  
Serviços voltados á nossa Comunidade e ao  
nosso Município, e dá outras providências”

**Autor:** Vereador Marlon Gabriel Oloko (Oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no artigo 7º, B, inciso XIV da Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o seu presidente, Senhor Alex Romualdo da Silva, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Fica por este Decreto Legislativo, concedido ao “Bar do Zé Goleiro”, o Título de “Honra ao Mérito”.

**Artigo 2º** - A entrega do referido Título será feita em Sessão oportunamente agendada, com data, hora e local previamente determinado pela Presidência da Mesa Diretora deste Legislativo.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont - SP, 11 de agosto de 2023.

  
**ALEX ROMUALDO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal - 2023/2024